



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJR de 19/12/2013
Página nº: 72-73

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 458/2013 - DG

Concede Licença Capacitação à
servidora Solange Maria Fernandes
de Azevedo

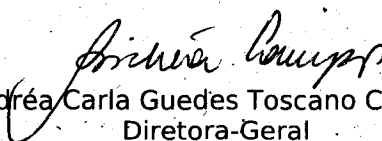
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 6315/2013 (Protocolo PAE nº. 14026/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO, removida de ofício para este Tribunal, desde 20/08/2008, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº. 60001474, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral, no período de 07/01/2014 a 05/04/2014, referente ao período aquisitivo de 06/06/2005 a 04/06/2010, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral